



Projeto de Lei Municipal Nº 81/2025

“Altera o índice de correção monetária dos créditos municipais, excepcionalmente, para o ano de 2026”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HULHA NEGRA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o índice de correção monetária dos créditos municipais, de origem tributária e não tributária derivados de lançamentos anuais e dívidas ativas, para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, excepcionalmente, para o ano de 2026.

Parágrafo único. Para efeitos de correção monetária será utilizado o último índice publicado do o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, até o dia primeiro de cada mês.

Art. 2º. A alteração constante no artigo 1º desta lei também se aplicará ao Programa Municipal de Agroindústria de Hulha Negra, regulamentada pela Lei Municipal 1.595/2017.

Art. 3º. Os títulos executivos emanados do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul permanecerão com o índice de correção monetária do Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2025.

Fernando Campani
Prefeito



Justificativa do Projeto de Lei Municipal 81/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei encaminhado a esta Colenda Câmara de Vereadores, visa à aprovação da alteração do índice de correção monetária dos créditos municipais, de origem tributária e não tributária derivados de lançamentos anuais e dívidas ativas, para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, excepcionalmente, para o ano de 2026, em razão da elevada queda em 2025 do Índice Geral de Preços - Mercado, que foi de 0,96%, enquanto os demais índices de inflação variaram entre 4 % à 5%, conforme documentos em anexos comprobatórios.

Diante do exposto, contamos com a aprovação desse projeto de Lei, em **regime de urgência**, manifestando nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2025.

Fernando Campani
Prefeito

